



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 20/2026**

Sobre o Projeto de Lei nº 21/2026.

Relator: Ver. Niveo Soares

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera dispositivos da lei nº 746, de 28 de agosto de 1990 e dá outras providências.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos preceitos legais e constitucionais.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 23 de fevereiro de 2025.

Ver. Niveo Soares  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 21/2026, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Niveo Soares.

Ver. Bode: voto favorável.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Agudo, 23 de fevereiro de 2026.

Ver. Djavan Oestreich  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Bode

Ver. Niveo Soares